PROGRAD
UFPR
FIS.: 44
Ass.: Ass.:

ANEXO IV: REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

Universidade Federal do Paraná Setor Palotina Curso de Licenciatura em Computação

Regulamentação das Atividades Formativas

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) A Resolução Nº 70/04-CEPE que dispões sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de graduação e de ensino profissionalizante da UFPR.
- b) O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina, que exige carga horária de 200 horas em atividades formativas.
- c) Da carga horária total, aconselha-se que um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desta seja cumprida durante a realização do núcleo básico e a carga horária faltante seja completada ao longo do curso restante.
- d) A Comissão de Atividades Formativas deliberará sobre a pontuação de cada item, por grupo de atividades, publicando em edital específico, conforme a Resolução 70/04 CEPE.

REGULAMENTA:

Art. 1º As atividades formativas serão consideradas de acordo com os seis grupos descritos a seguir e reconhecidas mediante apresentação dos devidos documentos comprobatórios:

PROGRAD UFPR FIS.: 45

Grupo I - Atividades		
formativas de ensino		
Atividade	Documento comproba- tório	Observações
Aprovação em discipli- nas eletivas de gradua- ção ou pós-graduação	Histórico escolar ou do- cumento assinado emi- tido pela instituição on- de o aluno cursou a dis- ciplina	-
Participação em grupos de estudos temáticos, monitoria, programa de educação tutorial (PET) e projetos vinculados à licenciatura	Declaração emitida pela coordenação do grupo, constando a carga horá- ria	Contempla aluno bolsis- ta ou voluntário Modelo de declaração – Anexo II
Cursos de idiomas e de informática, ligados ou não à UFPR	Certificado emitido pela instituição ou escola, constando a carga horária	-
Atividades de ensino à distância	Certificado emitido pela instituição ou escola	-
Cursos de extensão, minicursos, palestras, oficinas didáticas e ati- vidades afins, fora de eventos científicos	Certificado emitido pela instituição ou responsá- vel, constando a carga horária	Modelo de declaração – Anexo III

Grupo II - Atividades		
formativas de pesquisa		
e inovação		
Atividade	Documento comproba- tório	Observações
Atividades de pesquisa ou iniciação científica na UFPR ou em entida- de de pesquisa reco- nhecida, no Brasil ou no exterior	Certificado constando a carga horária total; para atividades de pesquisa relacionadas à Bolsa Permanência (PRO-BEM) deve acompanhar declaração do professor/coordenador constando o(s) projeto(s) vinculado(s) e as atividades desenvolvidas	Contempla aluno bolsista ou voluntário; consideram-se também neste grupo as atividades relacionadas à Bolsa Permanência (PROBEM), quando relacionadas à pesquisa e desde que devidamente comprovados pelo plano de trabalho assinado pelo orientador ou declaração do mesmo Modelo de declaração — Anexo IV

Grupo III - Atividades formativas de extensão e cultura		
Atividade	Documento comproba- tório	Observações
Atividades de extensão vinculadas à UFPR (projetos ou cursos)	Certificado ou declara- ção do profes- sor/orientador e plano de trabalho ou relatório das atividades desen- volvidas assinado pelo professor/orientador	Consideram-se também neste grupo as atividades relacionadas à Bolsa Permanência (PROBEM), quando não relacionadas diretamente à pesquisa; contempla aluno bolsista ou voluntário Modelo de declaração — Anexo V
Participação em pro- gramas de voluntariado não vinculados à UFPR	Certificado ou declara- ção do responsável pelo programa ou pela ação desenvolvida	De acordo com a lei nº. 608/98 caracteriza-se como trabalho voluntário: a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade
Atividades artísticas e culturais em grupos da UFPR	Certificado ou declara- ção da Coordenadoria de Cultura da UFPR	-
Visitas técnicas extra- curriculares	Declaração do profes- sor responsável pela visita, constando a car- ga horária	Modelo de declaração – Anexo VI
Participação não remu- nerada em atividades comunitárias, benefi- centes, CIPAS e briga- das de incêndio	Certificado ou declara- ção do responsável pelo programa ou pela ação desenvolvida	· -

Grupo IV - Atividades formativas voltadas à profissionalização		
Atividade	Documento comproba- tório	Observações
Estágio não obrigatório na UFPR	Certificado emitido pela PROGRAD ou declara- ção do supervisor ou orientador, constando a carga horária total	
Estágio não obrigatório fora da UFPR	Certificado emitido pela PROGRAD ou declara- ção do supervisor ou orientador, constando a carga horária total	-
Participação em Em- presa Júnior reconhe- cida formalmente como tal pela UFPR	Declaração do profes- sor responsável pela Empresa Júnior	Serão validadas duas horas por mês de exer- cício Modelo de declaração – Anexo VII
Participação em desa- fios ou competições técnicas, científicas ou culturais	Certificado emitido pela entidade organizadora do evento	Será validada uma hora por participação quando não constar a carga horária
Programa de Voluntari- ado Acadêmico	Certificado emitido pela PROGRAD	Contempla as ativida- des desenvolvidas no Programa de Voluntari- ado Acadêmico (PVA) da UFPR



Grupo V - Atividades formativas de represen- tação		
Atividade	Documento comproba- tório	Observações
Representação estudantil em órgãos de deliberação e entidades estudantis (Departamentos, Conselhos Setoriais e Superiores, Colegiados e Centro Acadêmico, UNE, DCE e outros)	Declaração da entidade de representação	Serão validadas duas horas por mês de parti- cipação Modelo de declaração – Anexo VIII
Representação do cur- so ou da UFPR em eventos municipais, es- taduais ou nacionais ou da UFPR	Declaração da entidade de representação ou do responsável pela orga- nização do evento, in- cluindo carga horária	Modelo de declaração – Anexo IX
Atividades desportivas representando o res- pectivo curso na UFPR, a UFPR, o Estado do Paraná ou o Brasil, co- letivas ou individuais	Certificado ou declara- ção da instância repre- sentada	Modelo de declaração – Anexo X

Grupo VI – Eventos acadêmico-científicos		
Atividade	Documento comproba- tório	Observações
Participação em semi- nários, jornadas, fóruns, encontros, congressos, simpósios, cursos, ofici- nas, palestras, festivais e atividades afins de- senvolvidos como ou durante eventos científi- cos	Certificado do evento, com carga horária com- provada ou com pro- grama do evento ane- xado	Caso não haja comprovação da carga horária serão consideradas quatro horas por dia de atividade
Publicação de artigo, livro ou capítulo de livro, resumo, resenha, mate- rial didático	Cópia da publicação, com a respectiva refe- rência	As publicações de livros com ISBN/ISSN aportarão 120 horas cada; as publicações de artigos em revistas indexadas ou de capítulos de livros com ISBN/ISSN aporta-



Apresentação de traba- lho científico na forma de pôster ou apresenta- ção oral	Certificado de apresen- tação	rão50 horas cada; as publicações não inde- xadas e resumos apor- tarão cinco horas cada Apresentações de pôs- ter aportarão três horas cada; apresentações orais aportarão cinco horas cada
Organização ou coordenação de seminários, jornadas, fóruns, encontros, congressos, simpósios, cursos, oficinas, palestras, festivais e atividades afins	Declaração emitida pela comissão organizadora do evento ou instância equivalente	Caso não haja compro- vação da carga horária serão consideradas cin- co horas por dia de ati- vidade do evento
Participação como pa- lestrante, conferencista, integrante de mesa- redonda, ministrante de minicurso em evento científico	Declaração emitida pela comissão organizadora do evento ou instância equivalente	Caso não haja compro- vação da carga horária será considerada uma hora por dia de ativida- de do evento
Participação em direto- ria de grupo de estudo temático	Declaração do profes- sor coordenador do grupo	Serão validadas 10 ho- ras por semestre de participação Modelo de declaração – Anexo XI

Art. 2º Atividades não previstas no artigo 1º poderão ser validadas pelo professor responsável.

Art. 3º Não serão consideradas como atividades formativas: as atividades desenvolvidas profissionalmente, com vínculo empregatício e sujeitas à legislação trabalhista; e as atividades obrigatórias de cidadania, tais como cursos de condução de veículos, serviço militar, atividades relacionadas às Eleições vinculadas ao Tribunal Superior Eleitoral, entre outras.

Art. 4º Para atender os requisitos de carga horária em atividades formativas exigidos na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Computação o acadêmico deverá

PROGRAD
UFPR
Fis.: 50
Ass.: 1

executar no mínimo três diferentes atividades, abrangendo pelo menos três dos grupos apresentados no artigo 1º.

- §1º Nenhuma atividade poderá ser pontuada duas ou mais vezes, portanto cada atividade deverá ser vinculada a um único grupo.
- §2º Somente serão validadas as atividades desenvolvidas durante o período de integralização do curso.
- Art. 5º Para comprovação da carga horária cumprida em atividades formativas, o acadêmico deverá reunir cópias de todos os documentos comprobatórios e apresentá-los à Secretaria Geral dos Cursos do Setor Palotina, juntamente com o formulário de apresentação (anexo I) preenchido e com os documentos originais para conferência.
- §1º Os documentos comprobatórios serão recebidos pela Secretaria Geral dos Cursos, durante a primeira quinzena do mês de maio e a primeira quinzena de outubro de cada ano letivo.
- §2º O professor responsável verificará a validade dos documentos comprobatórios e classificará cada atividade em um grupo, conforme o artigo 1º.
- §3º O professor responsável divulgará em edital a carga horária total de atividades formativas validada para cada acadêmico até o final de cada semestre letivo.
- **Art. 6º** Após a integralização da carga horária total de atividades formativas exigida para o Curso, de acordo com o artigo 4º, a Secretaria Geral dos Cursos do Setor Palotina lançará as horas no histórico escolar do acadêmico.
- §1º Serão lançadas no histórico escolar do acadêmico apenas as horas mínimas exigidas para integralização curricular.

PROGRAD
UFPR
FIs.: 5

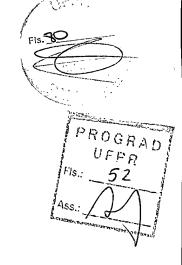
Art. 7º Caso o professor responsável tenha dúvidas quanto à validade de algum documento comprobatório, poderá solicitar esclarecimentos ao acadêmico ou a apresentação do documento original.

Art. 8º Caso o discente discorde da não validação de atividades formativas, por parte do professor responsável, o mesmo deverá encaminhar uma solicitação de revisão ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação (ver anexo XI).

Art. 9º Para os casos omissos neste regulamento ou em caso de discordância em relação às validações realizadas pelo professor responsável, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação será a instância de recurso.

Art. 10º Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palotina/PR,	de	de 20
--------------	----	-------



ANEXO I

			G	RR:
			Os campos em cinza são para uso exclusivo do professor responsável	
Certificado	o Atividade	Carga horária	C.H. Vali- dada	Grupo
<u> </u>				
Observaç	ões:			
The state of the s				
● da entrega:/		Acadêmid	co	
da entrega:		Acadêmid	co Professor Re	esponsável



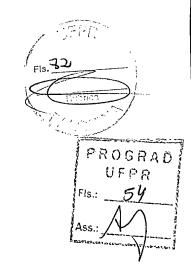
ANEXO II

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE ESTUDOS

Declar	o que	e o alune	o(a) _		_				_ regula	mente r	natricula-
do(a)	no	curso	de	Licencia	ıtura	em	Com	nputação	sob	GRR	número
			pa	rticipou	regi	ularme	ente	do	grupo	de	estudos
				d	urante	e o () prim	neiro / () segu	ndo sen	nestre de
	, cc	m carga	a horá	iria total d	е		horas.				
•											
								Palot	ina/PR,	/	
			_	As	sinatu	ra e c	arimb	0	_		
			Profe	ssor resp	onsáv	el pel	o grup	o de est	udos		

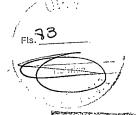
ANEXO III



DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO, MINI-CURSOS, PALESTRAS E ATIVIDADES AFINS NÃO INSERIDAS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Grupo I)

Declaro que	o alu	no(a)						r	egulan	nente ma-
triculado(a)	no	curso	de	Licenc	iatura	em	Computação	sob	GRR	número
			par	ticipou	do	cur	so/mini-curso/p	alestra	inti	tulado(a):
durante o(s)	dia(s)				, c	om carga horái	ia total	de	
horas.										
							Deletin	· - / D D	,	1
							Paloui	ia/PK, _.	/	_/
				-						
				Assii	natura	e cari	mbo			





ANEXO IV

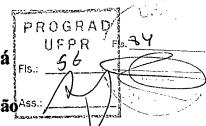
DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA

mente matriculado(a) o curso de l	Licenciatura em Com	nputação s	sob GRR número
		The day any day	-	•
	ro/() segundo se	emestre de		
O aluno participou c	las atividades de	pesquisa como:		
() bolsista com bol	sa:			() voluntário.
Título	do	projeto	de	pesquisa:
Resumo das ativida	des desenvolvid	as: (ou anexar plano de tra	- ıbalho assinad	do pelo orientador).
		Pa	alotina/PR	,/
	Ass	natura e carimbo		1.80

Universidade Federal do Paraná Setor Palotina

Curso de Licenciatura em Computação Ass.:



ANEXO V

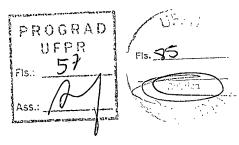
DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO VINCULADAS À UFPR

Declaro que o aluno(a) regulamente
matriculado(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GRR número
participou regularmente das atividades de extensão desenvolvidas na
UFPR setor Palotina durante o () primeiro/() segundo semestre de, com a
carga horária total de horas.
O aluno participou das atividades de extensão como:
() bolsista com bolsa: () voluntário.
Título do projeto de extensão:
Resumo das atividades desenvolvidas: (ou anexar plano de trabalho assinado pelo orientador).
Palotina/PR,//
Assinatura e carimbo

, isomatara o damino

Professor responsável pelo projeto de extensão



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

VISITA TÉCNICA EXTRACURRICULAR

Declaro que o aluno(a)			regula-
mente matriculado(a) o	claro que o aluno(a) ente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GF visitou o(a) de extracurricular da Universidade Federal do Paraná setor Palotina corária total de horas. Palotina/PR,/_		ob GRR número	
visit	ou o(a)			como ativi-
dade extracurricular da	Universida	de Federal do Pa	raná setor Palo	tina com a carga
horária total de	_ horas.			
			•	
			Deletine/DD	
			Palotina/PR,	/
		•		
	As	sinatura e carimbo	ס	

Professor responsável para visita técnica

PROGRAD

UFPR

Fis.: 58

Fis. 86

Universidade Federal do Parana Ass.: Setor Palotina

Curso de Licenciatura em Computação

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR

Declaro que o	alu	no(a) _			_			regi	ulamente
matriculado(a)									número
		participo	ou reg	gularmente das	ativio	dades desenvol	vidas	pela em	presa jú-
nior				da Univers	idade	Federal do Pa	raná s	etor Pal	otina du-
rante o () prim	eiro	/() segu	undo	semestre de _		, durante o	s segu	intes m	eses:
						Palotina	a/PR, ₋	/	/
		_							
				Assinatura e	carin	nho			

Professor responsável pela empresa júnior

PROGRAD
UFPR
Fis.: 59
Ass.: As

Universidade Federal do Paraná Setor Palotina Curso de Licenciatura em Computação

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

(Departamento, conselho setorial, colegiado e centro acadêmico, DCE, UNE)

			regula-
o de Licenciat	ura em Comp	utação sob	GRR número
		•	_ do(a)
		-	
) primeiro/() segundo	semestre de
tes meses:			
	Dale	otina/DD	1 1
	rai	ouna/FR,	
	o de Licenciat ı regularmente	o de Licenciatura em Comp regularmente das atividade _ durante o () primeiro/(tes meses:	o de Licenciatura em Computação sob regularmente das atividades de repres durante o () primeiro/() segundo

Assinatura e carimbo do responsável

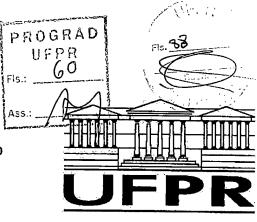
Universidade Federal do Paraná – Setor Palotina

Curso de Licenciatura em Computação

Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas

Palotina/PR - CEP:85950-000

ANEXO IX



DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE

REPRESENTAÇÃO DO CURSO OU UFPR

(Eventos municipais, estaduais, nacionais, eventos da UFPR').

Declaro que o	alu	10(a) _		·					reg	ulamente
matriculado(a)	0	curso	de	Licenciatura	em	Compu	ıtação	sob	GRR	número
		particip	ou d	as atividades	de re	presenta	ação d	o curs	o ou d	a UFPR
no(a)							durar	nte	o(s)	dia(s)
			, c	om carga hora	ária tot	al de		_ hora	ıs.	
						l	Palotina	a/PR, _	/	/
		_				-				
		A	Assin	atura e carimb	o do r	esponsá	vel			

^{*}Inclui as atividades: feira de profissões, dia de campo, desfiles, entre outras.

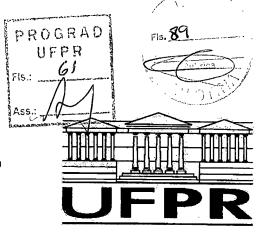
Universidade Federal do Paraná – Setor Palotina

Curso de Licenciatura em Computação

Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas

Palotina/PR - CEP:85950-000

ANEXO X



UFPR PALOTINA

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS

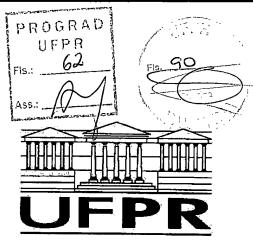
(Representando o curso ou a UFPR)

Declaro que o aluno(a)			r	egula-
mente matriculado(a)	o curso de Li	icenciatura	em Computaç	ão sob GRR n	úmero
	participou	das	atividades	desportivas	de
	represer	ntando o d	urso ou a UFF	PR durante o(s)	dia(s)
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, com c	carga horá	ria total de	horas.	
			Palotina	æ/PR,//_	
	Assinatura e	carimbo d	o responsável		

Universidade Federal do Paraná – Setor Palotina

Curso de Licenciatura em Computação Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas Palotina/PR - CEP:85950-000

ANEXO XI





DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA DE GRUPO DE ESTUDOS

Declaro que o	alu	no(a) _						regi	ulamente
matriculado(a)	0	curso	de	Licenciatura	em	Computação	sob	GRR	número
		particip	ou da	diretoria do g	rupo	de estudos			exer-
cendo a função	de				_ dur	ante o () prim	eiro /	() seg	undo se-
mestre de		•							
									1.11
						Palotina	a/PR, ₋	/	/
		_		Assinatura e	carim	nbo			

Professor responsável pelo grupo de estudos

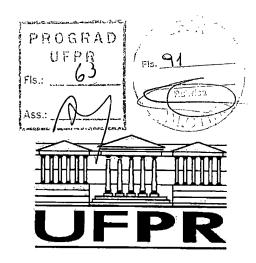
Universidade Federal do Paraná – Setor Palotina

Curso de Licenciatura em Computação

Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas

Palotina/PR - CEP:85950-000

ANEXO XII



SOLICITAÇÃO

Eu, _						regulamente matri	cula-
						GRR número	
te	ao co ao 	que	se	refere		vidades formativas, especialı certificado/declaração	men- de
<u> </u>				_	 -	Palotina/PR,//	
				 Assinatura	do alund		